

Demonstrações Financeiras

Domo Ventures Fund 2 - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 38.655.821/0001-39

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.

CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações financeiras em 31 de julho de 2021
e Relatório do Auditor Independente

DOMO VENTURES FUND 2 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 38.655.821/0001-39

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações financeiras

31 de julho de 2021

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....	1
Demonstrações financeiras auditadas	
Demonstração da posição financeira	5
Demonstração do resultado do exercício	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....	8
Demonstração do fluxo de caixa – método direto.....	9
Notas explicativas às demonstrações financeiras	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora do

DOMO VENTURES FUND 2 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. (“Administradora do Fundo”)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Domo Ventures Fund 2 - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo”), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de julho de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de 15 de março (início das atividades do Fundo) a 31 de julho de 2021, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Domo Ventures Fund 2 - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de julho de 2021 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 15 de março (início das atividades do Fundo) a 31 de julho de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

Investimento em mútuos conversíveis em ações

Conforme apresentado no demonstrativo da posição financeira do Fundo, em 31 de julho de 2021, o saldo de investimento em contratos de mútuos conversíveis em ações totalizava R\$ 12.661 mil, representando 84,18% do seu patrimônio líquido. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, os mútuos foram considerados o principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento das políticas e metodologias utilizadas pelo Fundo, avaliação da razoabilidade dos mútuos em relação aos critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento, verificação da liquidação financeira ocorrida no exercício, confirmação da existência e posição dos mútuos na data-base por meio de circularização, bem como por meio da verificação dos contratos de mútuos, verificação da razoabilidade e consistência das principais premissas, da metodologia utilizada na determinação do valor justo e avaliação da adequação das divulgações efetuadas sobre o valor dos mútuos conversíveis na nota explicativa nº 5 às demonstrações financeiras.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os investimentos em mútuos conversíveis em ações, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas de registro dos investimentos em mútuos conversíveis em ações adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administradora do Fundo sobre as demonstrações financeiras

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimentos em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável pela governança do Fundo é a Administradora do Fundo, aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 02 de setembro de 2022.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Rui Borges
Contador CRC-1SP207135/O-2

DOMO VENTURES FUND 2 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

(CNPJ: 38.665.821/0001-39)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62.)

Demonstração da Posição Financeira**Período de 15 de março de 2021 (início das atividades) a 31 de julho de 2021**

(Em milhares de Reais, exceto pelas quantidades)

	Nota explicativa	31 de julho de 2021		
		Quantidade	Valor de Mercado / Realização	% sobre Patrimônio Líquido
Caixa e equivalente de caixa			2,558	17.01%
Disponibilidades	3.b		38	0.25%
BRL Trust DTVM S.A.			38	0.25%
Cotas de fundos de investimentos	3.c	1,210.341	2,520	16.76%
FI BRL Referenciado DI Longo Prazo		1,210.341	2,520	16.76%
Títulos e valores mobiliários			12,661	84.18%
Mútuo conversíveis em ações	5	6	12,661	84.18%
Semexe Esportes Ltda		1	2,659	17.68%
Usados BR Assessoria e Classificados Ltda		1	3,061	20.35%
Seven Technology Ltda		1	2,595	17.25%
Agenda Boa Tecnologia da Informação Ltda		1	3,003	19.97%
FBXG Seguros Ltda		2	1,343	8.93%
Outros créditos		-	1	0.01%
Despesa antecipada - taxa de fiscalização CVM		-	1	0.01%
Total do ativo			15,220	101.20%
Outras obrigações			180	1.19%
Taxa de administração e gestão			175	1.16%
Auditoria e custódia			5	0.03%
Total do passivo			180	1.20%
Patrimônio líquido			15,040	100.00%
Total do passivo + patrimônio líquido			15,220	101.20%

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DOMO VENTURES FUND 2 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 38.665.821/0001-39)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62.)

Demonstração do resultado do exercício**Período de 15 de março de 2021 (início das atividades) a 31 de julho de 2021**

(Em milhares de Reais)

	<u>15/03/2021 à 31/07/2021</u>
Renda fixa e outros títulos e valores mobiliários	168
Rendas com mútuos	168
Cotas de fundos de investimentos	28
Resultado de aplicações em cotas de fundo renda fixa	28
Demais despesas	(1,090)
Taxa de administração e gestão	(792)
Honorários advocatícios	(19)
Taxa de fiscalização CVM	(2)
Auditoria e custódia	(5)
Consultoria e assessoria	(132)
Outras despesas administrativas	(140)
Prejuízo do período	(894)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DOMO VENTURES FUND 2 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA

(CNPJ: 38.665.821/0001-39)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62.)

Demonstração do Resultado Abrangente

Período de 15 de março de 2021 (início das atividades) a 31 de julho de 2021

(Em milhares de Reais)

	<u>15/03/2021 à 31/07/2021</u>
Prejuízo do período	(894)
Outros resultados abrangentes	-
Resultado abrangente do período	(894)

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DOMO VENTURES FUND 2 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 38.665.821/0001-39)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62.)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Período de 15 de março de 2021 (início das atividades) a 31 de julho de 2021

(Em milhares de Reais)

	Integralização	Prejuízo do período	Patrimônio Líquido
Saldo em 15 de março de 2021	-	-	-
Cotas emitidas	15,934	-	15,934
Prejuízo do período	-	(894)	(894)
Saldo em 31 de julho de 2021	15,934	(894)	15,040

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

DOMO VENTURES FUND 2 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

(CNPJ: 38.665.821/0001-39)

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda. - CNPJ: 23.025.053/0001-62.)

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método direto**Período de 15 de março de 2021 (início das atividades) a 31 de julho de 2021***(Em milhares de Reais)*

	15/03/2021 à 31/07/2021
Fluxo de caixa de atividades operacionais	
Resultado com cotas de fundo de renda fixa	28
Pagamentos de taxa de administração e gestão	(617)
Pagamento de honorários advocatícios	(19)
Pagamentos de taxa fiscalização CVM	(2)
Pagamento de taxa de consultoria	(132)
Pagamentos de outras despesas administrativas	(140)
Caixa líquido da atividade operacional	(882)
Fluxo de caixa de atividades de investimentos	
Aquisições de Mútuos	(12,494)
Caixa líquido das atividades de investimentos	(12,494)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Emissão de cotas	15,934
Caixa líquido da atividade de Financiamento	15,934
Aumento do caixa e equivalente de caixa	2,558
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	2,558
Variação no caixa e equivalentes de caixa	2,558

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DOMO VENTURES FUND 2 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 38.665.821/0001-39)**

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)

**Notas explicativas às demonstrações contábeis
Período de 15 de março de 2021 (início das atividades) e 31 de julho de 2021**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O **Domo Ventures Fund 2 - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (“Fundo”)** iniciou suas atividades em 15 de março de 2021 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos, contados a partir da primeira integralização de cotas podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, mediante proposta do Gestor e de acordo com o regulamento. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, residentes ou não no Brasil, caracterizados por (i) possuir interesse em investimentos de longo prazo compatível com a política de investimentos do Fundo e (ii) tolerar uma maior volatilidade e risco em suas aplicações.

O objetivo do Fundo é obter rendimentos de longo prazo aos cotistas por meio do investimento de, no mínimo, 90% (noventa por cento) e, no máximo, 100% (cem por cento) dos ativos do Fundo aplicados exclusivamente em ativos alvo, de acordo com o regulamento.

O Fundo tem um período de investimentos em valores mobiliários, que se inicia na data da primeira integralização das cotas e se estende por até 3 anos (“período de investimentos”), podendo ser prorrogado por 1 ano conforme aprovado em assembleia geral. Durante o período de investimentos, o Fundo realiza investimentos em companhias alvo, companhias investidas e outros ativos, mediante decisão e orientação da Administradora e do comitê de investimentos, conforme o caso.

A Administradora do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como entidade de investimento e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando-se os seguintes julgamentos e premissas aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

(i) O Fundo recebe recursos de um ou mais investidores, bem como possui gestora com plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão de investimento e desinvestimento do Fundo, nos termos do regulamento do Fundo, junto às sociedades investidas;

(ii) A política de investimento do Fundo é proporcionar aos cotistas rendimentos de longo prazo por meio do investimento em valores mobiliários de emissão de sociedades investidas, nas quais o gestor possua total discricionariedade na tomada de decisão; e

(iii) O desempenho dos investimentos do Fundo, para fins de modelo de gestão, é substancialmente mensurado e avaliado com base no valor justo.

**DOMO VENTURES FUND 2 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 38.665.821/0001-39)**

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 15 de março de 2021 (início das atividades) e 31 de julho de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Não obstante o preenchimento dos requisitos exigidos no artigo 4º, da Instrução CVM nº 579, o Fundo atende também às condições do artigo 5º, da mesma instrução, conforme segue:

- a) ter mais de um cotista, direta ou indiretamente;
- b) ter cotistas que não influenciam ou não participam da administração das entidades investidas; e
- c) possuir investimento em entidades nas quais os cotistas não possuíam qualquer relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora ou do Fundo Garantidor de Créditos – (“FGC”), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

2. Base para elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente nas Instruções CVM nº 578 e 579, bem como demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos podem ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administradora em 02 de setembro de 2022.

**DOMO VENTURES FUND 2 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 38.665.821/0001-39)**

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)

**Notas explicativas às demonstrações contábeis
Período de 15 de março de 2021 (início das atividades) e 31 de julho de 2021**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. Descrição das principais práticas contábeis

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério “pro rata dia”.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

c. Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pela Administradora do Fundo onde os recursos são aplicados.

As cotas de fundos de investimento adquiridas no exercício foram contabilizadas na classificação para negociação. Os resultados auferidos são registrados na rubrica “Resultado de aplicações em fundos de investimento”.

d. Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

e. Mútuos conversíveis em ações

Os títulos privados integrantes da carteira do Fundo são contabilizados pelo seu custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos contratados, quando aplicável, e subsequentemente ajustados ao valor justo. Para casos em que a administração identifique que o valor justo do instrumento de dívida e da opção de conversibilidade (prêmio de conversibilidade) não pode ser calculado de forma confiável em virtude do estágio atual da operação das companhias investidas, a mensuração é feita da seguinte forma:

O instrumento de dívida é mensurado pelo seu custo de aquisição descontado a valor presente pela taxa de juros de mercado na data de aquisição. O prêmio de conversibilidade é avaliado

**DOMO VENTURES FUND 2 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 38.665.821/0001-39)**

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 15 de março de 2021 (início das atividades) e 31 de julho de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

pela diferença entre o valor presente do instrumento de dívida calculado acima e as taxas de juros contratualmente previstas.

A administração efetua o acompanhamento da evolução das operações das companhias investidas, avaliando o desenvolvimento dos seus negócios, sua liquidez, a existência de novas rodadas de investimento e a oportunidade do exercício da opção de conversibilidade do instrumento de patrimônio (participação societária). Cabe ressaltar que a administração também considera como parte desse acompanhamento a avaliação da existência do risco de impairment (redução do valor recuperável) e em 31 de julho de 2021 a administração do Fundo concluiu que não existem indícios de impairment nos investimentos.

4. Caixa e equivalente de caixa

Os investimentos do Fundo em valores mobiliários são:

Cotas de fundos de investimento

Cotas de fundos de investimentos	2021	
	Quantidade	Valor
BRL Referenciado DI	1.210,341000	2.520
Total	1.210,341000	2.520

O **Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo** busca acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos componentes de sua carteira estejam atrelados, direta ou indiretamente, a este parâmetro.

As demonstrações contábeis do **Fundo de Investimento Renda Fixa BRL Referenciado DI Longo Prazo** findas em 30 de abril de 2022 foram auditadas pela Grant Thornton, que emitiram o relatório sem modificação em 27 de julho de 2022.

No período findo em 31 de julho de 2021, foram apropriadas receitas no montante de R\$ 28 registrado na rubrica “Resultado de aplicações em cotas de fundo de renda fixa”.

5. Mútuos conversíveis em ações:

Em 31 de julho de 2021, os investimentos são compostos dos seguintes investimentos:

**DOMO VENTURES FUND 2 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 38.665.821/0001-39)**

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 15 de março de 2021 (início das atividades) e 31 de julho de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Mútuos	31/07/2021		
	Quantidade	Saldo contábil	%PL
Semexe Esportes Ltda	1,000	2.659	17,68%
Usados BR Assessoria e Classificados Ltda	1,000	3.061	20,35%
Seven Technology Ltda	1,000	2.595	17,25%
Agenda Boa Tecnologia da Informação Ltda	1,000	3.003	19,97%
FBXG Seguros Ltda	2,000	1.343	8,93%
Total	6,000	12.661	

Semexe Esportes Ltda.

Foi celebrado um contrato de mútuo entre o Fundo e a mutuária, que é uma startup que tem como objetivo social o tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem de internet. O Fundo concordou em conceder um empréstimo de R\$ 2.600, tendo por condição a opção do Fundo de converter o valor do empréstimo em participação do capital social da sociedade, nos termos e condições do contrato. O mútuo terá prazo e vigência de 6 anos e poderá ter seu prazo prorrogado em comum acordo entre as partes. O Mútuo estará sujeito a incidência de juros equivalentes a 6% ao ano, a serem calculados pro rata die desde a data do efetivo desembolso pelo Investidor até a data de conversão ou a data do pagamento do mútuo, conforme aplicável, e será corrigido monetariamente pela variação positiva do IPCA do período.

Usados BR Assessoria e Classificados Ltda.

Foi celebrado um contrato de mútuo entre o Fundo e a mutuária, que é uma startup que tem como objeto social o tratamento de dados, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet. O Fundo concordou em conceder um empréstimo de R\$ 3.000, tendo por condição a opção do Fundo de converter o valor do empréstimo em participação no capital social da sociedade, nos termos e condições do contrato. O mútuo terá prazo e vigência de 6 anos e poderá ter seu prazo prorrogado em comum acordo entre as partes. O mútuo estará sujeito a incidência de juros equivalentes a 6% ao ano, a serem calculados pro rata die desde a data do efetivo desembolso pelo Investidor até a data de conversão ou a data do pagamento do mútuo, conforme aplicável, e será corrigido monetariamente pela variação positiva do IPCA do período.

**DOMO VENTURES FUND 2 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 38.665.821/0001-39)**

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)

**Notas explicativas às demonstrações contábeis
Período de 15 de março de 2021 (início das atividades) e 31 de julho de 2021**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Seven Technology Ltda.

Foi celebrado um contrato de mútuo entre o Fundo e a mutuária, que é uma startup que tem como objeto social o desenvolvimento de software focada nas novas tecnologias para o setor financeiro. O Fundo concordou em conceder um empréstimo de R\$ 2.559, tendo por condição a opção do Fundo de converter o valor do empréstimo em participação no capital social da sociedade, nos termos e condições do contrato. O Mútuo terá prazo e vigência de 6 anos e poderá ter seu prazo prorrogado em comum acordo entre as partes. O mútuo estará sujeito a incidência de juros equivalentes a 6% ao ano, a serem calculados pro rata die desde a data do efetivo desembolso pelo Investidor até a data de conversão ou a data do pagamento do mútuo, conforme aplicável, e será corrigido monetariamente pela variação positiva do IPCA do período.

Agenda Boa Tecnologia da Informação Ltda.

Foi celebrado um contrato de mútuo entre o Fundo e a mutuária que é uma startup que tem como objeto social o tratamento de dados, provedores de serviços de informação de hospedagem na internet; (b) portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; (c) desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; (d) agência de notícias; (e) outras atividades de prestação de serviços de informação; (f) agências de publicidade; (g) outras atividades de publicidade e atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão e etc. O Fundo concordou em conceder um empréstimo de R\$ 3.000, tendo por condição a opção do Fundo de converter o valor do empréstimo em participação no capital social da sociedade, nos termos e condições do contrato. O mútuo terá prazo e vigência de 6 anos e poderá ter seu prazo prorrogado em comum acordo entre as partes. O mútuo estará sujeito à incidência de juros equivalentes a 8% ao ano, os quais serão acumulados e calculados pro rata die desde a data do efetivo desembolso pelo Investidor até a data de conversão ou a data de pagamento, conforme aplicável.

FBXG Seguros Ltda.

Foi celebrado um contrato de mútuo entre o Fundo e a mutuária, que é uma startup que tem como objeto social a realização de seguro de danos, de acordo com as disposições legais e regulatórias aplicáveis, por meio de ambiente regulatório experimental (Sandbox Regulatório) expedida pela Superintendência de Seguros Privados (“Susep”) mediante carta homologatória nº 234/2020/SUSEP e (b) a participação como acionista ou sócio em outras sociedades ou empreendimentos, exceto em corretora de seguros e observando as demais restrições e exigências legais e regulatórias aplicáveis. O Fundo concordou em conceder um empréstimo de R\$ 2.000, tendo por condição a opção do Fundo de converter o valor do empréstimo em

**DOMO VENTURES FUND 2 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 38.665.821/0001-39)**

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)

**Notas explicativas às demonstrações contábeis
Período de 15 de março de 2021 (início das atividades) e 31 de julho de 2021**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

participação no capital social da sociedade, nos termos e condições do contrato. O mútuo terá prazo e vigência de 6 anos e poderá ter seu prazo prorrogado em comum acordo entre as partes. O mútuo estará sujeito à incidência de juros equivalentes a 8% ao ano, a serem calculados pro rata die desde a data do efetivo desembolso pelo Investidor até a data de conversão ou a data de pagamento do mútuo.

6. Riscos

Os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação das companhias investidas, sendo que não há garantia de eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para os cotistas em razão da observância pelo Administrador de quaisquer rotinas e/ou procedimentos de gerenciamento de riscos.

Os ativos integrantes da carteira e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos, de forma não exaustiva:

Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos ativos que compõem a carteira;

Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: o Fundo pode estar sujeito a riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas. O Fundo desenvolve suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o Governo Federal intervém na economia, realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Federal para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. As condições macroeconômicas e a adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda,

**DOMO VENTURES FUND 2 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 38.665.821/0001-39)**

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)

**Notas explicativas às demonstrações contábeis
Período de 15 de março de 2021 (início das atividades) e 31 de julho de 2021**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente podem resultar, dentre outras coisas, em (a) perda de liquidez dos ativos integrantes da carteira e (b) inadimplência dos emissores dos ativos integrantes da carteira e, por conseguinte, podem impactar negativamente os resultados do Fundo e os cotistas;

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos, seus respectivos emissores ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Administrador pode encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanece exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos, que podem, inclusive, obrigar o Administrador a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos cotistas, nos termos do regulamento;

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos integrantes da carteira, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, tais como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas oscilações de preço podem fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das cotas e perdas aos cotistas;

Restrições à negociação: por serem objeto de oferta restrita, as cotas são distribuídas mediante esforços restritos de colocação, nos termos da instrução CVM 476, e somente podem ser negociadas entre investidores profissionais e depois de decorridos 90 (noventa) dias da respectiva data de subscrição. Desta forma, por ser oferta restrita, os cotistas não podem negociar suas cotas antes do término do referido prazo;

Risco de concentração: quanto maior a concentração dos investimentos do Fundo em um número limitado de companhias investidas, maior é a exposição do fundo em relação ao risco de tais companhias investidas;

Risco relacionado ao resgate e à liquidez das cotas: o Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas cotas a qualquer momento. A amortização das cotas é realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto ou na data de liquidação do Fundo. Além disso, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento em participações é muito pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo de não conseguir negociar suas cotas em mercado secundário em função da potencial ausência de compradores interessados.

**DOMO VENTURES FUND 2 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 38.665.821/0001-39)**

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)

**Notas explicativas às demonstrações contábeis
Período de 15 de março de 2021 (início das atividades) e 31 de julho de 2021**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Assim, em razão da baixa liquidez das cotas, os cotistas podem ter dificuldade em realizar a venda das suas cotas e/ou podem obter preços reduzidos na venda de suas cotas;

Riscos relacionados às companhias investidas: os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelos cotistas. A carteira está concentrada em ativos alvo de emissão das companhias investidas. Não há garantias de (a) bom desempenho de qualquer das companhias investidas, (b) solvência das companhias investidas ou (c) continuidade das atividades das companhias investidas. Os riscos mencionados em (a), (b), e (c) são elevados na classe de ativos de empresas nascentes e pequenas empresas, sendo também elevadas as probabilidades de baixas integrais de diversos investimentos em ativos do portfólio. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente o Fundo e, portanto, os cotistas. Os pagamentos relativos aos ativos alvo de emissão das companhias investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva companhia investida, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os cotistas podem experimentar perdas;

Riscos relacionados à Amortização: os recursos gerados pelo Fundo são provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos ativos alvo e ao retorno do investimento do Fundo nas companhias investidas. A capacidade do Fundo de amortizar as cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados;

Risco de patrimônio negativo: as eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital comprometido, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais no Fundo;

Riscos relacionados às transações com partes relacionadas: nos termos deste Regulamento, o Fundo pode investir em companhias alvo nos quais o Gestor e/ou suas partes relacionadas participem como sócios e/ou investidores, conforme o caso, o que poderá impactar de forma negativa os planos de investimento e os resultados das companhias investidas e, conseqüentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos cotistas;

Outros Riscos: o Fundo também pode estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao controle do Administrador e/ou do Gestor, tais como, mas não se limitando a, pedido de moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos integrantes da carteira e alteração na política monetária;

**DOMO VENTURES FUND 2 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 38.665.821/0001-39)**

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)

**Notas explicativas às demonstrações contábeis
Período de 15 de março de 2021 (início das atividades) e 31 de julho de 2021**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Riscos de alterações da legislação tributária: o Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes fiscais que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado de valores mobiliários brasileiro. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de impostos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas podem sujeitar as companhias investidas, os outros ativos integrantes da carteira, o Fundo e/ou os cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis às companhias investidas, aos outros ativos integrantes da carteira, ao Fundo e/ou aos cotistas permanecem vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que pode impactar os resultados do Fundo e, conseqüentemente, a rentabilidade dos Cotistas;

Risco de distribuição parcial: existe a possibilidade de que, ao final do período de distribuição das cotas, não sejam subscritas todas as cotas ofertadas pelo Fundo, o que, conseqüentemente, faz com que o Fundo detenha um patrimônio menor que o estimado. Tal fato pode ensejar uma redução nos planos de investimento do Fundo e, conseqüentemente, na expectativa de rentabilidade do Fundo;

Inexistência de garantia de rentabilidade: a verificação de rentabilidade passada em qualquer fundo de investimento em participações no mercado ou no próprio Fundo não representa garantia de rentabilidade futura. Adicionalmente, a aplicação dos recursos do Fundo em companhias alvo, caso estas apresentem riscos relacionados à capacidade de geração de receitas e pagamento de suas respectivas obrigações não permite que seja determinado qualquer parâmetro de rentabilidade seguro para o Fundo; e

Riscos relacionados aos setores de atuação das companhias alvo: os setores de atuação das companhias alvo estão sujeitos a diversos riscos, incluindo riscos regulatórios, risco de performance dos projetos, riscos de adoção de novas tecnologias, riscos de obsolescência acelerada, riscos inerentes ao estágio pré-operacional das companhias alvo, da inexistência inicial de um fluxo constante de faturamento das companhias alvo ou da dependência de altas doses de investimento para inovação e viabilidade comercial dos seus produtos e serviços.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Administrador, do Gestor, do comitê de investimento ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC.

**DOMO VENTURES FUND 2 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 38.665.821/0001-39)**

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)

**Notas explicativas às demonstrações contábeis
Período de 15 de março de 2021 (início das atividades) e 31 de julho de 2021**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. Emissão, resgate e amortização de cotas

Emissão

Emissão – o patrimônio mínimo inicial para funcionamento do Fundo é de R\$ 20.000 (vinte milhões de reais), podendo iniciar suas atividades e realizar investimentos nas companhias alvo mediante a subscrição do número de cotas que corresponda ao referido valor de patrimônio inicial mínimo. Emissões de novas cotas podem ser realizadas mediante deliberação da assembleia geral.

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas emitidas e em circulação, ambos na data de apuração do valor das cotas.

Resgate de cotas

Não haverá resgate de cotas, exceto quando do término do prazo de duração ou da liquidação do Fundo.

Amortização de cotas

A Administradora pode realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhias alvo. A amortização é feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

Em qualquer hipótese de amortização esta se dá após o abatimento de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo.

No período de 15 de março de 2021 a 31 de julho de 2021 não houve amortização de cotas do Fundo.

8. Patrimônio líquido

No período de 15 de março de 2021 e 31 de julho de 2021 o Fundo possuía 15.934,3000 cotas no valor unitário de 943,88345204, com patrimônio de R\$ 15.040.

**DOMO VENTURES FUND 2 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 38.665.821/0001-39)**

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)

**Notas explicativas às demonstrações contábeis
Período de 15 de março de 2021 (início das atividades) e 31 de julho de 2021**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. Remuneração da administração

A taxa de administração equivale ao percentual de 2,0% ao ano, calculada sobre o valor do capital comprometido corrigido pelo IPCA todo último dia útil de cada ano. A taxa de administração contempla a remuneração do administrador e a remuneração do Gestor, na forma de cálculo:

$$TA = CC \times (1 + IPCA) \times 2,0\%$$

Onde: TA: taxa de administração CC: capital comprometido IPCA: IPCA acumulado entre o início do fundo até o último dia útil de cada ano.

A taxa de administração é apurada e provisionada diariamente, sendo paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao dos serviços prestados.

A remuneração do Administrador é equivalente ao percentual de 2,00% ao ano, calculada sobre o valor do capital comprometido corrigido pelo IPCA todo último dia útil de cada ano, sendo que deve ser de, no mínimo, R\$ 15 corrigido pelo IPCA todo último dia útil de cada ano.

A taxa de custódia a ser cobrada do Fundo, já incluída na taxa de administração acima corresponde a no máximo R\$ 1 (mil reais), reajustado pelo IPCA desde a data em que ocorrer a primeira integralização de cotas.

Além da parcela da taxa de administração correspondente à remuneração do Gestor, o Gestor faz jus à taxa de performance a ser calculada e paga de acordo com os procedimentos descritos abaixo:

(i) até que os cotistas recebam, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou resgate de suas cotas, valores que correspondam ao capital investido por cada cotista acrescido do benchmark, não é devido pelo Fundo qualquer pagamento de taxa de performance;

(ii) após cumprido o requisito descrito no item (i) acima, ou seja, após os cotistas receberem, por meio do pagamento de amortizações parciais e/ou resgate de suas cotas, valores que correspondam ao respectivo capital investido acrescido do benchmark, quaisquer outras distribuições de ganhos e rendimentos do Fundo resultantes dos investimentos nas companhias investidas observam a seguinte proporção: (a) 80% (oitenta por cento) são entregues aos cotistas a título de pagamento de amortização/resgate de suas cotas; e (b) 20% (vinte por cento) são entregues ao Gestor a título de pagamento da taxa de performance pelo retorno financeiro dos investimentos realizados pelo Fundo.

**DOMO VENTURES FUND 2 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 38.665.821/0001-39)**

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Período de 15 de março de 2021 (início das atividades) e 31 de julho de 2021

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

No período de 15 de março de 2021 e 31 de julho de 2021, foi apropriada despesa no montante de R\$ 68 a título de taxa de administração.

10. Despesas incorridas pelo Fundo

Os encargos debitados ao Fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio são os seguintes:

Despesas administrativas	2021	
	Valor	% PL Médio
Despesas de serviços do sistema financeiro	2	0,04%
Taxa de Fiscalização CVM	2	0,04%
Despesas de serviços técnicos especializados	156	3,06%
Advocatícios	19	0,37%
Consultoria e assessoria	132	2,59%
Auditoria e custódia	5	0,10%
Despesas de taxa de administração	792	15,53%
Taxa de Administração	68	1,33%
Taxa de Gestão	724	14,20%
Outras despesas administrativas	140	2,74%
Outras despesas	140	2,74%
Soma	1.090	21,37%

O patrimônio líquido médio do período foi de R\$ 5.100.

11. Gestão, custódia, tesouraria, distribuição de cotas e consultoria.

O serviço de gestão é prestado pela Domo Invest Gestora de Ativos Financeiros e Valores Mobiliários Ltda.

Os serviços de custódia, tesouraria e liquidação são prestados pela BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

**DOMO VENTURES FUND 2 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 38.665.821/0001-39)**

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)

**Notas explicativas às demonstrações contábeis
Período de 15 de março de 2021 (início das atividades) e 31 de julho de 2021**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O registro e controle das cotas de fundos de investimentos que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade da Administradora dos fundos investidos, ou de terceiros por eles contratados.

12. Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo aos cotistas é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

13. Transações com partes relacionadas

Conforme Instrução CVM nº 514 de 27 de dezembro de 2011, foram realizadas transações entre o Fundo e a Administradora, Gestora ou parte a eles relacionada no exercício, conforme demonstrativo abaixo:

a) Taxa de Administração

No exercício foram realizados pagamentos devidos à taxa de administração, conforme mencionado em Nota explicativa nº 8.

b) Cotas de fundos de investimentos

O Fundo possui aplicações financeiras em cotas de fundos de investimentos ligados à Administradora e/ou Gestora do Fundo, conforme demonstrado abaixo:

14. Legislação tributária

Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF.

Cotistas

De acordo com a Lei nº 11.312/06, os rendimentos auferidos no resgate de cotas dos Fundos de Investimentos em Participações, inclusive quando decorrentes da liquidação do Fundo, ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% incidente sobre a diferença positiva entre o valor de resgate e o custo de aquisição das cotas.

**DOMO VENTURES FUND 2 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 38.665.821/0001-39)**

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)

**Notas explicativas às demonstrações contábeis
Período de 15 de março de 2021 (início das atividades) e 31 de julho de 2021**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

No caso de amortização de cotas, o imposto incidirá sobre o valor que exceder o respectivo custo de aquisição, sujeito ao imposto de renda retido na fonte à alíquota de 15%. Da mesma forma, estão sujeitos à tributação do imposto de renda, utilizando-se a mesma alíquota, os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo.

15. Política de distribuição dos resultados

Todos os resultados auferidos pelo Fundo são incorporados ao seu patrimônio, e são considerados para fins de pagamento de parcelas de amortização aos cotistas e/ou, ainda, de despesas e encargos do Fundo.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administradora do Fundo.

17. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, da Comissão de Valores Mobiliários, não foram registrados pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

18. Alterações Estatutárias

Não houve alterações estatutárias no período de 15 de março de 2021 a 31 de julho de 2021.

19. Outras Informações

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no período foram os seguintes:

Informações referentes ao período	31/07/2021
Rentabilidade do Fundo %	-5,61%
Patrimônio líquido médio R\$/mil	5.100
Valor da cota	943,883452

**DOMO VENTURES FUND 2 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 38.665.821/0001-39)**

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)

**Notas explicativas às demonstrações contábeis
Período de 15 de março de 2021 (início das atividades) e 31 de julho de 2021**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A rentabilidade obtida no passado não é garantia de resultado futuro.

20. Outros assuntos

Em observância ao Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP/nº 02/2020, a Administradora vem acompanhando atentamente os impactos do coronavírus nos mercados de capitais mundiais e brasileiros.

Desde o início de janeiro de 2020, o surto de coronavírus, que é uma situação em rápida evolução, impactou adversamente as atividades econômicas globais. O rápido desenvolvimento e fluidez dessa situação impedem qualquer previsão como seu impacto final. Estes eventos podem ter um impacto adverso contínuo nas condições econômicas e de mercado e desencadear um período de desaceleração econômica global, o que poderia trazer reflexos na precificação subsequente da carteira do Fundo, cuja a quota vem sendo divulgada diariamente ao mercado. A administradora e Gestora não acreditam que haja impacto financeira nas demonstrações contábeis de 31 de julho de 2021 e estão monitorando os desenvolvimentos relacionados ao coronavírus e coordenando sua resposta operacional com base nos planos de continuidade de negócios existentes e nas orientações de organizações globais de saúde, governos relevantes e melhores práticas gerais de resposta a pandemia.

21. Eventos Subsequentes

Captei Inteligência em Negócios Imobiliários Ltda.

Foi celebrado um contrato de mútuo entre o Fundo e a mutuária, que é uma startup que atua no segmento de tecnologia para comercialização e locação de imóveis, tendo como objeto social a entrega, por meio da internet, e seus meios de comunicação, de informação de alto valor agregado ao mercado imobiliário e seus agentes, sejam eles imobiliárias ou corretores de imóveis; disponibilização de plataformas e sistemas de informação como serviço de internet, voltados para o mercado imobiliário e seus agentes, sejam eles imobiliárias ou corretores de imóveis; prestação de serviço de consultoria em tecnologia da informação; e desenvolvimento de sistemas sob encomenda e marketing direto;. O Fundo concordou em conceder um empréstimo de R\$ 2.500.

Bankme LTDA

Foi celebrado um contrato de mútuo entre o Fundo e a mutuária, que é uma startups da área financeira (fintechs) que se dedicam ao desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis para a criação de mini bancos por meio de venda e licenciamento de plataforma com funcionalidades de (a) assessoramento em negócios financeiros

**DOMO VENTURES FUND 2 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 38.665.821/0001-39)**

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)

**Notas explicativas às demonstrações contábeis
Período de 15 de março de 2021 (início das atividades) e 31 de julho de 2021**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(operações de financiamento, crédito e antecipação de recebíveis); (b) serviços de informações cadastrais, (c) análise de informações e agenciamento para aprovação e obtenção de crédito, (d) apoio administrativo e auxílio a serviços financeiros, e portal de conteúdos e informações na internet e (e) correspondente de instituições financeiras. O Fundo concordou em conceder um empréstimo de R\$ 2.700.

Magroove Serviços Digitais LTDA

Foi celebrado um contrato de mútuo entre o Fundo e a mutuária, que é uma startups que atua no segmento de serviços digitais voltados à indústria da música, tendo como objeto social atividades de (a) Desenvolvimento e operação de páginas e/ou portais de internet (b) Administração, agenciamento e/ou intermediação de direitos de propriedade intelectual próprios ou de terceiros; (c) Produção, gravação, edição, editoração e distribuição digital de obras musicais e/ou audiovisuais próprias ou de terceiros; (d) Publicidade e marketing digital próprios ou para terceiros; (e) Gravação de som e edição de música; (f) Intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários; (g) Produção musical; (h) Prestação de serviços de internet em geral, incluindo o desenvolvimento, personalização e hospedagem de websites e desenvolvimento e/ou licença de softwares; e (i) Comércio varejista de produtos em geral, incluindo CDs, DVDs, fitas, discos, livros, jornais, revistas, artigos de vestuário e acessórios, souvenirs, bijuterias, artesanatos e brindes. O Fundo concordou em conceder um empréstimo de R\$ 3.500.

Zapay Serviços de Pagamentos S.A.

Foi celebrado um contrato de mútuo entre o Fundo e a mutuária, que é uma startups que viabiliza o pagamento de débitos veiculares à vista e parcelado, tendo como objeto social: (a) atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios, exceto imobiliários (b) prestação de serviços de custódia extrajudicial de recursos e gestão de carteira digital, (c) disponibilização de ferramentas para a transferência de recursos aportados na referida carteira digital, incluindo pagamentos, transferências, depósitos bancários, aplicação financeira, (d) desenvolvimento de software e aplicativos para celulares (e) administração de cartões de crédito e de débito (f) administração de cartão de desconto (g) atividades de fomento mercantil, (h) recebimento de depósitos e pagamentos de títulos sob contrato de instituições financeiras (i) prestação de serviços de consultoria em tecnologia da informação, (j) prestação de serviços de credenciamento de estabelecimentos comerciais e de estabelecimentos prestadores de serviços para a aceitação de cartões de crédito e de débito, bem como de outros meios de pagamento ou meios eletrônicos necessários para registro e aprovação de transações não financeiras fornecimento, (k) locação e prestação de serviços de instalação e manutenção de soluções e meios eletrônicos ou manuais para a captura e

**DOMO VENTURES FUND 2 - FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 38.665.821/0001-39)**

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)

**Notas explicativas às demonstrações contábeis
Período de 15 de março de 2021 (início das atividades) e 31 de julho de 2021**

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

processamento de dados relativos as transações decorrentes de uso de cartões de crédito e de débito, bem como outros meios de pagamento ou meios eletrônicos necessários para registro e aprovação de transações não financeiras e dados eletrônicos de qualquer natureza que possam transitar em rede eletrônica (l) prestação de serviços de instalação e manutenção de soluções e meios eletrônicos para automação comercial administração dos pagamentos e recebimentos a rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão, processamento dos dados e liquidação das transações eletrônicas e manuais com cartões de crédito e débito, bem como outros meios de pagamento e meios eletrônicos ou manuais destinados a transações não financeiras, bem como a manutenção dos agendamentos de tais valores em sistemas informáticos representação de franquias nacionais e internacionais de meios manuais e eletrônicos de pagamento (m) participação como quotista ou acionistas em outras sociedade e (n) outras atividades auxiliares dos serviços financeiros. O Fundo concordou em conceder um empréstimo de R\$ 5.000.

Nobli Tecnologia e Serviços Financeiros Ltda

Foi celebrado um contrato de mútuo entre o Fundo e Mutuária, que é uma startup de inovações financeiras e tecnológicas do Banco Central (LIFTLab) e tem como missão ajudar investidores a construir sua riqueza de longo prazo, por meio do uso estratégico do crédito. O Fundo concordou em conceder um empréstimo de R\$ 2.500.

Rede de Tecnologia para Padarias Ltda

Foi celebrado um contrato de mútuo entre o Fundo e Mutuária, que é uma startup que tem por objeto social a prestação de serviços de desenvolvimento de softwares próprios para licenciamento de plataforma digital, gestão de dados e oferta de ativos intangíveis e soluções negociais, serviços estes direcionados ao setor de padarias. O Fundo concordou em conceder um empréstimo de R\$ 1.000.

Danilo Christófaró Barbieri
Diretor responsável

Robson Christian H. dos Reis
Contador CRC 1SP214011/O-5